



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 02 de Maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 00007/2025

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº00007/2025 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA

CONSIDERANDO: que o imóvel objeto do contrato era usado para funcionamento temporário do GSURB da Secretaria de infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araruna. Com fundamento na Lei nº8.666/93, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

RESOLVE: em consonância com o preceituado pelo Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº00007/2025

Araruna/PB, 30 de abril de 2025.



AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
LOCATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 0022/2025

OBJETO: CONSTRUIR OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO VIEIRA DE LUNA, Nº70 CENTRO, ARARUNA/PB, CEP 28233-00 PARA FUNCIONAMENTO DO GSURB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA.

DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE 2025.

ORÇAMENTO 2025:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15.452.0022.2044 MANUT.DAS.ATIVI.DA.SEC.INFRA/DEP.DELIMP.PUBLI.E MEIO AMBIENTE

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E O SR. DEBORA DAS NEVES SOUZA - CPF Nº 143.888.884.99 (CONTRATADO).

VALOR: R\$ 21.257,04 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.771,42 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM E QUARENTA E DOIS CENAVOS) POR MÊS.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL